

FATO RELEVANTE | 07/24

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

CNPJ 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6)

NYSE (ELP, ELPC)

LATIBEX (XCOP, XCOPO)

Distribuição de Dividendos/JCP

A COPEL (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, o pagamento de proventos intercalares referentes ao resultado apurado no primeiro semestre de 2024 no montante de R\$ 485,1 milhões, sendo R\$ 202,1 milhões em dividendos e R\$ 283,0 milhões em juros sobre capital próprio (“JCP”).

O pagamento do provento será realizado no dia 29 de novembro de 2024 com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 30 de setembro de 2024 (“posição com direito”), com ações negociadas “ex-proventos” a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Para mais informação acesse o [Aviso aos Acionistas](#).

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

Felipe Gutterres

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011